



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 723 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O abaixo-assinado, Vereador da Câmara Municipal, **Odirlei Magalhães**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V. Exa., que indique ao **Sr. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra** sobre a necessidade de ampliação do grupo de doenças detectáveis no teste do pezinho pelo Sistema de Saúde Pública do Município.

JUSTIFICATIVA:

Essa reivindicação se justifica, devido a importância que uma gota de sangue (esperança) relativa a esse exame representa para salvar vidas precocemente, haja vista que a ampliação pode detectar mais de 30 tipos de doenças, com o teste completo.

Essa ampliação da detecção de doenças através do teste do pezinho poderá salvar e melhorar a qualidade de vida de mais crianças, detectando precocemente doenças raras que deixam sequelas, internações e até mesmo culminam na morte.

Insta salientar que no Distrito Federal, incluindo a capital Brasília foi sancionada a Lei nº 6.382/2019 viabilizando essa ampliação do número de doenças detectáveis através da rede pública de saúde pelo teste do pezinho ampliado, onde atualmente são identificadas 44 doenças, incluindo as doenças lisossomais e a imunodeficiência combinada grave, colocando o DF como referência no País e que sirva de modelo para implantação aqui no Município.

Dessa forma, quando se tem um diagnóstico anterior ao quadro clínico da doença, fica muito mais efetivo o custo benefício que o Estado terá, sendo que atualmente o teste do pezinho ampliado, que é considerado o mais completo e detecta até 30 enfermidades, custa em média R\$ 160, 00 (cento e sessenta reais).

Indico, essa solicitação para salvar e melhorar a qualidade de vida de inúmeras crianças em nosso Município.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

Odíllei Magalhães
Vereador PL


Odíllei Magalhães
Vereador